

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 115/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.558, de 25 de agosto de 2016, para atendimento de despesas, que especifica"

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.558, de 25 de agosto de 2016;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, transposição e ou transferência no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2016 - Manut. do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 92 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 16.000,00

**Art. 2º -** O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Mun. Esporte, Lazer e Recreação Programa: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha de Despesa nº 507 Valor: R\$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 25 de Novembro de 2016.

## JAMIL SERON Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

**WILSON PAES CHAVES** 

Diretor Administrativo